

RESOLUÇÃO № 07/2024

Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. RODOLFO BARRETO SANTANA.

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedida a Placa do Mérito Legislativo ao SR. RODOLFO BARRETO SANTANA em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

Art. 2°. A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata esta Resolução é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 26 de

novembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário